



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2332 / 2018 Ordinário Data: 08/03/2018 Página 1 / 1

Credor: 103137 MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA
Endereço: Comercial: ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536 - - C.E.P. 87040550 - Maringá - PR
C.N.P.J.: 22.614.883/0001-62 Insc. Est.:
Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.:1147- Conta:13000707-1

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS Unidade: 06.005. DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA Prog. Trabalho: 15.451.0013.2.044.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Reduzido: 324 F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000 Desdobramento: 63 02 IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAM	Tipo de Licitação: Pregão Nº Licitação.....: 92/2017 Nº NAD.....: 2373 Nº Convênio:/
---	--

Dotação Inicial 900.000,00	Saldo Anterior 865.854,66	Valor 3.700,00	Saldo Atual 862.154,66
-------------------------------	------------------------------	-------------------	---------------------------

HISTÓRICO: Aquisição de material gráfico destinado aos diversos setores desta municipalidade

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	10000	UNI	Informativo em papel couche brilho 90g, 20x30cm, 4x4. Tiragem mínima: 500 unidades	0,37	3.700,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	3.700,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA
C.N.P.J.: 22.614.883/0001-62

**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ: 76282680000145****Paraná****Exercício: 2018****SOLICITAÇÃO DE DESPESA****2590 / 2018****Espécie: Ordinário****Data de Emissão: 08/03/2018****Página 1 / 1****Fornecedor: 103137 - MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA****CNPJ: 22.614.883/0001-62****Insc. Estadual:****Endereço: ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536****Bairro: JARDIM DOURADO Cidade: Maringá - PR****CEP: 87.040-550****Telefone: 33051471**

Órgão: 06	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS U	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 06.005.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	Modalidade:	Pregão
Função: 15	Urbanismo	Nº Licitação:	92 / 2017
Sub Função: 451	Infra-Estrutura Urbana	Nº Contrato:	261 / 2017
Programa: 0013	URBANISMO - MARIALVA EM DESENVOLVIMENTO	Termínio:	01/09/2018
Projeto/Atividade: 2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	Data Publicação:	01/09/2017
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	01/09/2017
Desdobramento: 63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	ID Contrato:	2017261
SubDesdobramento: 02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMP	Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 324	Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material gráfico destinado aos diversos setores desta municipalidade**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 5 Dias**LOCAL DE ENTREGA:** nos locais indicados na ordem de compra**FORMA DE PAGAMENTO:** no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	86586	#Informativo em papel couche brilho 90g, 20x30cm, 4x4. Tiragem mínima: 500 unidades# - MONDRIAN	UNID	10.000,00	0,3700	3.700,00
Total:						3.700,00

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração

Moacir Kenede Sartor
Departamento de Infra-Estrutura



PREFEITURA DE MARIALVA

Paraná

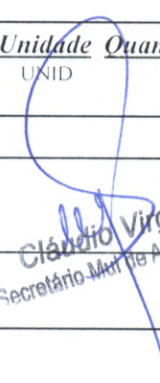
REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

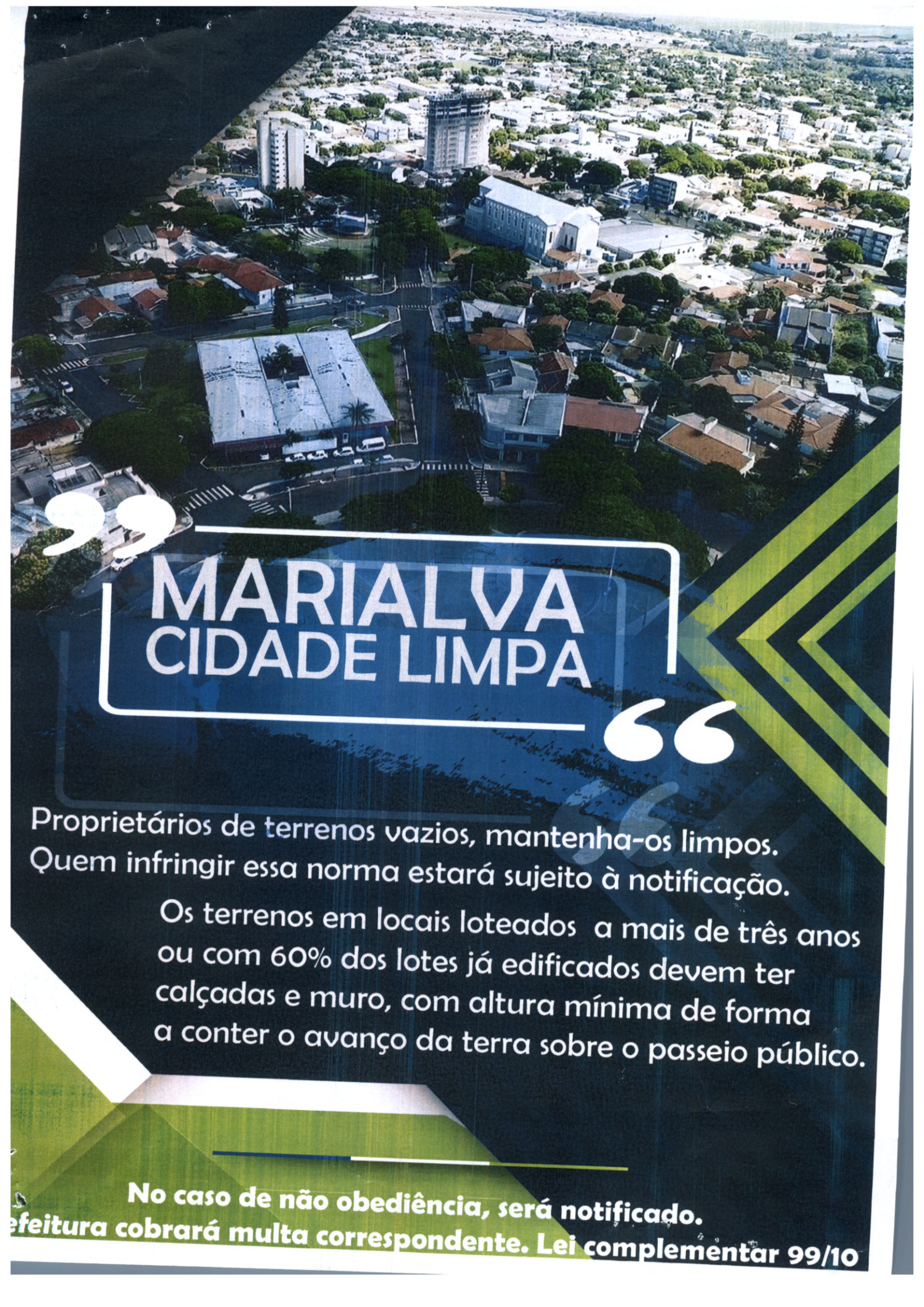
Requisição: **3602** Data Emissão Req. : **05/03/2018** Data Abertura Licit. : **31/08/2017** Prazo Entrega: **5 Dias**
Processo: **175** Data Homologação Licit. : **01/09/2017** Contrato : **261 / 2017** ID: **2017261** Data Ass.: **01/09/2017**
Licitação: **Pregão - 92 / 2017**
Fornecedor: **103137 - MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Observação

ENTREGA: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 2965, VILA ANTONIO, A/C. SR. MOACIR SARTOR.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	#Informativo em papel couche brilho 90g, 20x30cm, 4x4, Tiragem mínima: 500 unidades# - Marca : MONDRIAN	UNID	10.000	0.37	3700.00
				Total:	3700.00


Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração



MARIALVA CIDADE LIMPA

Proprietários de terrenos vazios, mantenha-os limpos.
Quem infringir essa norma estará sujeito à notificação.

Os terrenos em locais loteados a mais de três anos
ou com 60% dos lotes já edificadas devem ter
calçadas e muro, com altura mínima de forma
a conter o avanço da terra sobre o passeio público.

No caso de não obediência, será notificado.
A Prefeitura cobrará multa correspondente. Lei complementar 99/10

FIQUE SABENDO



MARIALVA

Lei complementar 99/10

Art 6º

Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua propriedade ou estabelecimento.

Art 48º

É proibido o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

§ 1º

Tratando-se de materiais que não possam ser depositados diretamente no interior dos prédios ou terrenos, será tolerada a descarga e permanência na via pública, com o mínimo prejuízo de trânsito por tempo estritamente necessário à sua remoção, não superior a 3 (três) horas;

Art 56º

Nas construções e demolições, não serão permitidas, além do alinhamento do tapume, a ocupação de qualquer parte do passeio com materiais de construção.

Art 65º

Os terrenos da zona urbana serão fechados com muretas de 50cm, de acordo com a padronização estabelecida por Decreto do Executivo e em consonância com a legislação própria.



Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número **476**
Código verificação **3EE-9AA-5CE**
Emitido em **27/03/2018 17:38:46**



Prestador de Serviços

CNPJ: **22.614.883/0001-62** Inscrição Municipal: 168130
Razão Social: **MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME**
Nome Fantasia: **MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA**
Endereço: **AVENIDA ALEXANDRE RASGULAEFF DOUTOR, 2536, Santa Alice Jardim**
Município: **MARINGÁ - PR**
Email: **graficamondrian@gmail.com**

CEP: 87.040-550
Fone: (44) 3305-1471



Tomador de Serviços

CNPJ: **76.282.680/0001-45**
Razão Social: **MARIALVA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO**
Nome Fantasia: **MUNICIPIO DE MARIALVA**
Endereço: **RUA SANTA EFIGENIA, 680, Centro**
Município: **MARIALVA - PR**
Email:

CEP: 86.990-000
Fone:

Discriminação dos Serviços

Informativo em papel couchê brilho 90g, 20x30cm, 4x4.

Quantidade: 10.000

Valor unitário: R\$ 0,37 - Valor total: R\$ 3.700,00

Solicitação de despesa: 2590/2018

Conta para pagamento:

Banco do Brasil

Ag. 0352-2 - C/C 216434-5

AQUISIÇÃO - de acordo com:

- ☐ CONVITE
☐ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☒ PREGÃO
☐ DISPENSA
☐ INEXIGIBILIDADE

Nº **92** DE **01/02/18**

Day

Moacir Kenede Sartor
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Planejamento e Serviços Públicos

José Carlos Gomes de Oliveira
Gerente de Transporte e Manutenção

Valor Total da NFS-e

R\$ 3.700,00

Item da Lista de Serviços

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

Valor Total Deduções	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor do ISSQN
0,00	0,00	3.700,00	*	*
Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor do INSS	Valor do IRRF	Valor do CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções	Desc. Condicionado	Valor Líquido	Competência	Resp. Recolhimento do ISS
0,00	0,00	3.700,00	03/2018	Prestador
Optante Simples	Regime	Situação da NFS-e	Natureza Operação	Município Credor
Sim	Normal	Normal	1 - Exigível	Maringá - PR

Outras Informações

* Alíquota e valor do ISS definido no encerramento do PGDAS de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.

Consulte a autenticidade deste documento em <https://isse.maringa.pr.gov.br>

27/03/2018 17:38:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.614.883/0001-62
Certidão nº: 139438598/2017
Expedição: 31/10/2017, às 13:59:47
Validade: 28/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.614.883/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017390165-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.614.883/0001-62**
Nome: **MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 22.614.883/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:27:53 do dia 21/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2018.

Código de controle da certidão: **D002.D97B.FEB2.60B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 55/2018

Data : 10/04/2018

Conta Creditada MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA

Banco: 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Agência: 1147-

Conta: 13000707-1

Valor Pago: 3.700,00

Nº Autenticação: 402517B8EDDB5E45